



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801  
[www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FERNANDO MENDES DO AMARAL ME.**

**Procedimento Licitatório nº 354/2020**

**Pregão Eletrônico nº 082/2020**

**Contrato nº 156/2020**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **FERNANDO MENDES DO AMARAL ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.791.602/0001-11, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 986 - Bairro: Centro, CEP: 13.910-027, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Fernando Mendes do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.079.125-X - SSP/SP e inscrito no CPFIMF sob nº 303.747.128-08, residente e domiciliado na Avenida Pacifico Moneda, nº 2.353 - casa 57 - Bairro: Vargeão, CEP: 13.914-552, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 156/2020**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 082/2020 – Procedimento Licitatório nº 354/2020**, para continuidade na aquisição de carnes, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **16 de outubro de 2023**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalterados os quantitativos e os valores unitários e totais inicialmente contratados, conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	979,20	KG	ACÉM MOÍDO, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada a 12 graus célsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	BIG BOI/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÂN PEDRO	R\$ 19,60	R\$ 19.192,32
02	979,20	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura.	VALE LAR / COMÉRCIO DE ALIMENTOS ASTRA	R\$ 7,60	R\$ 7.441,92



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801  
[www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

03	950,40	KG	FILE DE MERLUZA, peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Porcionado em: em bifes de aproximadamente 100g.	LOBA / COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO PEDRO	R\$ 20,80	R\$ 19.768,32
04	979,20	KG	PATINHO, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada a 12 graus celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Porcionada em: bifes de aproximadamente 120g.	XINGUARA / COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO PEDRO	R\$ 22,95	R\$ 22.472,64
05	979,20	KG	MÚSCULO EM CUBOS, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada a 12 graus celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Porcionada em: cubos de aproximadamente 30g.	FRIBOI / COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO PEDRO	R\$ 21,95	R\$ 21.493,44

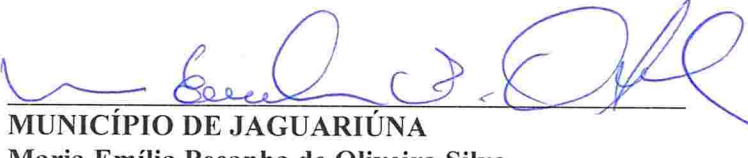
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 90.368,64 (noventa mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

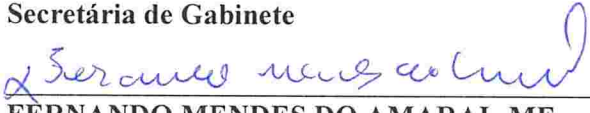
**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.32.00 – Recurso Próprio;

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

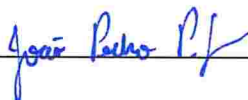
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 16 de outubro de 2023.

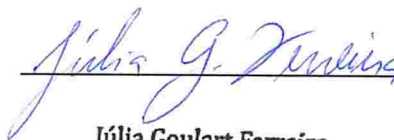
  
MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
FERNANDO MENDES DO AMARAL-ME.  
Fernando Mendes do Amaral  
RG Nº: 29.079.125-X – SSP/SP  
CPF/MF Nº: 303.747.128-08

Testemunhas:



João Pedro Perez Gomes  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Júlia Goulart Ferreira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801  
[www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 354/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020**

**CONTRATO Nº 156/2020 – 3º ADITAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES: ACÉM MOÍDO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, FILÉ DE MERLUZA, PATINHO E MÚSCULO EM CUBOS. – ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: FERNANDO MENDES DO AMARAL ME**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de outubro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801  
[www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: Fernando Mendes do Amaral  
Cargo: Empresário  
CPF: 303.747.128-08  
E-mail pessoal: [fe.amarals@hotmail.com](mailto:fe.amarals@hotmail.com)  
Telefone: (19) 97406.7685

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andréa Dias Lizun  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: \_\_\_\_\_